



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

14/03/2023

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



Paulo Paim reapresenta projeto de lei que prevê desaposentação

Foi reapresentada no Senado a proposta (PL 299/2023) que garante ao aposentado o direito de desfazer a aposentadoria para obter um valor maior com a inclusão de novas contribuições previdenciárias feitas após a concessão do primeiro benefício. O autor do projeto, senador Paulo Paim (PT-RS), chama a atenção para o fato de que muitos aposentados continuam a trabalhar devido aos baixos valores dos benefícios previdenciários.

Saiba mais em: CNTI, terça-feira 14 de março.

MPT impõe multa às vinícolas do sul

É efetiva a ação do Ministério Público do Trabalho junto às vinícolas Aurora, Garibaldi e Salton, flagradas com trabalho degradante em Bento Gonçalves, RS, onde 207 trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão. Uma das consequências é multa de R\$ 7 milhões, a título de indenização.

Quinta (9), foi firmado Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Trabalho. O TAC contém ainda 21 obrigações a serem cumpridas já.

As empresas contratavam terceirizados da Fênix Serviços, que se negou a firmar acordo de indenização. Por isso, o MPT pediu o bloqueio de R\$ 3 milhões em bens do dono da empresa. A Justiça acatou.

Conalis – Segundo o procurador do MPT, Ronaldo Lima dos Santos, coordenador da Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social), as contratantes são responsáveis pela condição desumana dos trabalhadores. “A responsabilidade das contratantes é real. Elas devem fiscalizar as empresas que contratam. Se a empresa terceirizada não pagar, elas terão que fazer o pagamento”, afirma o procurador.

Na avaliação de Artur Bueno de Camargo, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação e Afins, esse tipo de contratação é uma forma de muitas indústrias fugirem à responsabilidade pela mão de obra. Ele diz: “A terceirização é opção quando a contratante se preocupa mais com o lucro do que com a produção sustentável e segura”. Para Artur, a “legislação precisa conter punições severas e responsabilização total da indústria sobre a cadeia de sua atividade”, como ocorreu nas três vinícolas.

Saiba mais em: CNTI, terça-feira 14 de março.

Desigualdade de gênero não acaba por força de lei

É extremamente fácil calcular o quanto (menos) as mulheres ganham em seus trabalhos em relação aos homens. Basta apenas comparar a média dos salários nos dois grupos. No Brasil, as mulheres recebem 78% dos rendimentos dos homens, conforme cálculo do IBGE. Essa simples estatística serve bem ao propósito de nos lembrar que, apesar dos avanços das últimas décadas, ainda falta muito para alcançarmos igualdade entre os gêneros no mercado de trabalho.

Há, entretanto, uma propensão um tanto quanto equivocada de inferir que o gap reflete um fenômeno discriminatório, que poderia ser combatido com uma política de igualdade salarial que estabelece multa para as empresas que pagam salários diferentes para homens e mulheres exercendo a mesma função, a exemplo do projeto de lei encaminhado para apreciação do Congresso na semana passada.

O fato é que o Brasil chega ao debate da igualdade salarial com ao menos 60 anos de atraso. Nos Estados Unidos, por exemplo, legislação semelhante foi tentada em 1963, e, no Reino Unido, em 1970, ambas com pouco sucesso, já que, além de a verificação do que constitui um trabalho de igual conteúdo ser difícil de julgar, não é na garantia de um pagamento igual para o mesmo trabalho que se dará a convergência dos salários. Muito mais relevante que pagar igual para uma mesma função é atacar as razões da baixa representatividade das mulheres em posições de liderança e em promoções para cargos de maior salário.

É preciso reconhecer que as empresas são aliadas nesse processo e que políticas públicas podem, sim, ajudá-las na construção de um ambiente de trabalho mais igualitário. Assumir discriminação e tratar as empresas como algozes, conforme projeto de lei de igualdade salarial encaminhado ao Congresso, promete muito pouco para tão sonhada convergência dos salários entre homens e mulheres.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, Colunista: Cecilia Machado terça-feira 14 de março.

Mercado eleva projeções para inflação e PIB em 2023

Analistas consultados pelo BC (Banco Central) elevaram suas projeções tanto para a inflação quanto para o crescimento da economia neste ano, de acordo com a pesquisa Focus divulgada pela autarquia nesta segunda-feira (13).

O levantamento, que capta a percepção do mercado para indicadores econômicos, apontou que a expectativa para a alta do IPCA em 2023 subiu a 5,96%, de 5,90% antes, enquanto seguiu em 4,02% para 2024.

O centro da meta oficial para a inflação em 2023 é de 3,25% e para 2024 é de 3,00%, sempre com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou menos.

A perspectiva de inflação mais alta este ano vem na esteira do aumento nas contas para os preços administrados. A pesquisa mostra agora expectativa de avanço de 9,13% para esses itens em 2023, de 9,05% antes.

Para o PIB (Produto Interno Bruto), a estimativa de crescimento em 2023 aumentou em 0,04 ponto percentual e agora é de 0,89%. Para 2024, a projeção segue pela 11ª semana seguida em 1,50%.

A pesquisa semanal com uma centena de economistas mostrou ainda que a taxa básica de juros deve encerrar este ano a 12,75% e o próximo a 10%, sem alterações. O Focus mostra ainda que a Selic deve ser mantida nos atuais 13,75% na reunião de 21 e 22 de março.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 14 de março.

Juros do consignado do INSS devem cair para 1,70% ao mês

O CNPS (Conselho Nacional de Previdência Social) aprovou, em reunião nesta segunda-feira (13), a queda dos juros do empréstimo consignado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). A taxa do empréstimo pessoal, hoje em 2,14% ao mês, irá cair para 1,70%, e a do cartão de crédito e cartão consignado, terá queda de 3,06% para 2,62%.

O crédito consignado do INSS é um empréstimo com desconto diretamente no benefício previdenciário. A medida é controlada pelo conselho, que reúne representantes de governo, aposentados, trabalhadores e empresas.

A redução dos juros era uma reivindicação dos aposentados e vinha sendo defendida pelo ministro da Previdência, Carlos Lupi. Para ele, por se tratar de um crédito com baixo risco de inadimplência, seria possível diminuir o patamar cobrado.

Segundo João Inocentini, presidente do Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados) da Força Sindical, a proposta dos bancos era um pouco maior, de juros em 2,04% ao mês, mas o governo propôs 1,70%, o que foi aprovado.

Para ele, no entanto, a queda expressiva nas taxas pode fazer com que bancos menores não consigam operar o crédito. "Eu acho que nós temos que fazer cálculos para que os bancos [menores] continuem oferecendo, porque o impacto é muito grande."

Um grupo de trabalho será formado para debater a taxa paga pelas instituições para operar o consignado. De acordo com ele, essa taxa precisaria cair para garantir opção de contratação mais ampla.

"Acho que a grande parte dos bancos [menores] não vai conseguir fazer essa operação mais. Quem mais precisa vai ter dificuldade. É preciso abaixar a taxa, pois são esses que vão na favela, na roça, no sertão para fazer o consignado."

Por enquanto nada muda. As taxas a serem cobradas seguem no patamar atual. A mudança só ocorrerá após publicação de resolução com a medida.

Em nota, a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) afirma que o setor financeiro reitera posição já apresentada anteriormente ao Ministério da Previdência e ao INSS de que, com altos custos de captação, eventual redução do teto comprometeria a oferta de empréstimo.

"Iniciativas como essas geram distorções relevantes nos preços de produtos financeiros, produzindo efeitos contrários ao que se deseja", diz nota.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 14 de março.